



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES APRESENTADOS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 012/14.

Aos vinte oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 8.370 de 17 de janeiro de 2014, sob a presidência do Sr. Jorge Renato Somenzari, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes das empresas interessadas na Concorrência Pública nº. 012/14. Acudiu ao presente certame a empresa **Projeção Engenharia e Arquitetura LTDA EPP** que protocolou os envelopes até as treze horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em edital. Esta C.M.L. atesta o comparecimento do Senhor **Rodrigo Costa Batista**, ora representante da empresa Projeção Engenharia e Arquitetura LTDA EPP. Dando sequência ao certame, os envelopes, devidamente lacrados, contendo as documentações foram rubricados pelos presentes e, após abertos, os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos. A empresa **Projeção Engenharia e Arquitetura LTDA EPP** declarou e comprovou o porte de microempresa ou empresa de pequeno porte. Assim, a empresa supracitada faz jus aos benefícios conferidos pela LC 123/06 e suas alterações. Ato contínuo, constatou-se que os documentos apresentados pela licitante **Projeção Engenharia e Arquitetura LTDA EPP** encontram-se de acordo com o determinado em edital, desta forma, a empresa foi considerada **HABILITADA**. Consultado o representante da empresa presente, o mesmo declinou do direito de recurso quanto à fase de HABILITAÇÃO. Em ato contínuo, o envelope contendo a proposta da empresa habilitada foi rubricado e, em seguida, procedeu-se à sua abertura, os documentos neles contidos foram analisados e rubricados por todos, constatou-se que a proposta apresentada encontra-se de acordo com exigido em edital quanto a sua forma, sendo classificada conforme a tabela abaixo:

CLASSIF.	EMPRESA PROPONENTE	VALOR DA PROPOSTA
1º	Projeção Engenharia e Arquitetura LTDA EPP	R\$ 3.186.000,00



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Tendo em vista o anteriormente exposto, esta C.M.L. julga VENCEDORA do presente certame a empresa **Projeção Engenharia e Arquitetura LTDA EPP**, pela proposta no valor total de R\$ 3.186.000,00 (três milhões, cento e oitenta e seis mil reais). Consultado o representante da empresa presente, o mesmo declinou do direito de recurso quanto à fase de JULGAMENTO DE PROPOSTAS. O Senhor Presidente determinou que os documentos fossem encaminhados ao Setor de Compras, Licitações e Contratos para as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, eu, José Otávio Martins Junior, secretário desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra.

JORGE RENATO SOMENZARI

Presidente da C. M. L.

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR

Secretário da C. M. L.

LUCIA HELENA DE ARAUJO HAKIM

Membro da C. M. L.

CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO

Membro da C. M. L.

RODRIGO COSTA BATISTA

Rep. Projeção Engenharia e Arquitetura LTDA EPP